



EDITAL 01/2026 PPGB- RENORBIO SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD/CAPES) 2026

A Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, PPGB-RENORBIO, da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), conforme as Portarias CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024, e nº 307, de 24 de setembro de 2024, torna público, no uso de suas atribuições, o processo de seleção para a concessão de uma Bolsa de Pós- doutorado do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PIPD) da CAPES.

A seleção do(a) bolsista será realizada pelo PPGB- RENORBIO por meio de processo simplificado, conforme os termos a seguir.

1. Da concessão da bolsa

O PPGB- RENORBIO selecionará e concederá **01 (uma)** bolsa de pós-doutorado, no âmbito do Programa PIPD/CAPES 2024, que consistirá em pagamento mensal pela CAPES, no valor de R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), modalidade de bolsa pós-doutorado no país, diretamente ao bolsista.

2. Da duração da bolsa

2.1 A bolsa terá duração de 12 meses, podendo ser renovada uma vez, limitada a, no máximo, a vigência de 31/10/2027.

2.2 Caberá à Coordenação Geral do PPGB- RENORBIO decidir sobre a oportunidade e a conveniência da prorrogação da bolsa, ou optar por uma nova seleção.

3. Do tema de Pesquisa

A bolsa de pós-doutorado do presente edital terá foco no desenvolvimento de estudos de excelência de alto nível vinculados a uma das linhas de pesquisa do PPGB- RENORBIO (Anexo I).

4. Da Concessão da Bolsa

4.1 A bolsa concedida no âmbito da CAPES será paga diretamente ao beneficiário por meio do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), o qual poderá ser acessado por meio do link: <https://scba.capes.gov.br>;

4.2 Após a implementação da bolsa no SCBA só será permitida a substituição do(a) bolsista se, no momento da troca do(a) beneficiário(a), restar saldo de pelo menos 6 (seis) mensalidades da bolsa concedida;

4.3 Não será permitida a utilização de dados bancários de terceiros, conta conjunta na qual o(a) bolsista não seja o(a) titular, ou de conta poupança para recebimento da bolsa.

5. Requisitos do(a) candidato(a)

5.1 Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos;

5.2 Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

5.3 Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 07 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES;

5.4 Não ter vínculo empregatício;

5.5 Dedicar-se exclusivamente às atividades junto ao PPGB- RENORBIO.

6. Inscrições

6.1 As inscrições no processo seletivo deverão ser efetuadas de 25 de fevereiro a 04 de março de 2026, conforme calendário (Item 9);

6.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente por e-mail para o endereço de uma das nucleadoras listadas abaixo, com o assunto: "Candidatura PIPD, PPGB- RENORBIO/UFPB 2026".

6.3 O candidato receberá uma confirmação de recebimento por e-mail, a qual deve ser mantida. Caso não receba a confirmação em até 24 horas, exceto finais de semana e feriados, deverá entrar em contato, por e-mail, com a nucleadora em que encaminhou a inscrição, para obter novas instruções.

6.4 O recebimento da confirmação não implica na homologação da inscrição.

6.5 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar ao e-mail os seguintes documentos, no formato de PDF:



Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Centro de Biotecnologia
Universidade Federal da Paraíba



- a) Cópia do Diploma de Doutorado e respectivo histórico;
- b) Cópia de documento de identificação com foto;
- c) Cópia do CPF (caso não conste no documento de identificação);
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Currículo “lattes” atualizado em fevereiro de 2026, pelo menos;
- f) Carta de interesse, limitada ao máximo de 5000 caracteres (com espaço), contendo breve relato da trajetória acadêmica e profissional, e contribuições potenciais às linhas de pesquisa do PPGB-RENORBIO;
- g) Projeto de Pesquisa contendo introdução, justificativa, objetivos (gerais e específicos), metodologia a ser empregada, resultados esperados, cronograma de atividades (com produção mínima de 01 produto científico a cada 12 meses), relevância do projeto para as linhas de pesquisa do PPGB-RENORBIO, e indicação de um docente permanente do programa como supervisor do projeto;
- h) Produção científica, conforme Quadro de Pontuação da Produção (Anexo II). Utilizar o Qualis em vigência e anexar também o percentil mais recente da publicação (ver Scopus, sources – biotechnology ou o web of Science). Para maiores informações, consulte a nucleadora na qual realizou a inscrição.

7. Instituições Nucleadoras do PPGB- Renorbio:

PARAÍBA:

UFPB - Universidade Federal da Paraíba - Centro de Biotecnologia. Coordenação Doutorado em Biotecnologia/RENORBIO, Cidade Universitária, Campus I. CEP: 58051-900. João Pessoa, PB.
Fone: 83-32167173
E-mails: renorbiopb@cbiotec.ufpb.br, secrenorbio@cbiotec.ufpb.br
Coordenador Local: Enéas Ricardo de Moraes Gomes - UFPB
Horário de Funcionamento: 9h às 13h.

ALAGOAS:

UFAL - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Tabuleiro do Martins, Av. Lourival Melo Mota, s/n°. Instituto de Química e Biotecnologia. CEP 57072970. Maceió-AL
Telefones: (82) 3214.1144 / 3214.1388
E-mail: ppg.renorbio@iqb.ufal.br
Coordenador Local: Prof. Dr. Antônio Euzébio Goulart Santana - UFAL
Horário de Funcionamento: 08h às 14h.

PERNAMBUCO:

UFRPE - Universidade Federal Rural de Pernambuco – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n – Dois Irmãos - 52171-900 Recife – PE
Telefones: (81) 3320.6079 / 3320.6050
E-mail: secretariarenorbio.prppg@ufrpe.br / coordenacao.renorbio@ufrpe.br
Coordenador Local: Prof. Dra. Ana Lúcia Figueiredo Porto - UFRPE
Horário de Funcionamento: 9h às 12 h e 14h às 17 h.

UFPE - Universidade Federal de Pernambuco, Departamento de Antibióticos - Coordenação local do RENORBIO (térreo). Rua Prof. Artur Sá, S/N, Cidade Universitária, CEP: 50.740-525, Recife, PE.
Telefone: (81) 2126-8866
E-mail: renorbio@ufpe.br
Coordenador Local: Profa. Dra. Edvane Borges da Silva - UFPE
Horário de Funcionamento: 9h às 12h e 14h às 17 h.



**Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Centro de Biotecnologia
Universidade Federal da Paraíba**



RIO GRANDE DO NORTE:

UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Centro de Biociências. Sala do PRODEMA/ PPG-RENORBIO. Caixa Postal – 1524. Campus Universitário – Lagoa Nova 59078-970 Natal, RN

Telefone: (84) 99193-6265

E-mail: renorbio.rn@gmail.com

Coordenador Local: Prof. Dr. Francisco Canindé de Sousa Júnior - UFRN

Horário de Funcionamento: 8h às 12 h e 14 às 18 h.

CEARÁ:

UECE - Universidade Estadual do Ceará – Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do RENORBIO, Campus do Itaperi - Av. Dr. Silas Munguba, 1.700 - 60714-903 Fortaleza, CE

Telefones: (85) 3101.9645 / Fax: (85) 3101.9950

E-mail: renorbio.ce@uece.br

Coordenador Local: Coordenador Local: Profa. Dra. Maria Fátima da Silva Teixeira - UECE

Horário de Funcionamento: 9h às 12 h; 14h às 17h.

UFC - Universidade Federal do Ceará - Programa de Doutorado em Biotecnologia - RENORBIO/UFC, Centro de Ciências - Bloco 902 - Térreo - Campus do Pici, CEP: 60455-900 - Fortaleza – CE

Telefone: (85) 3366.9230

E-mail: renorbioufc@gmail.com

Coordenador Local: Profa. Dra. Sílvia Helena Rabenhorst - UFC

Horário de Funcionamento: 9h às 12h; 14h às 17h.

URCA- Universidade Regional do Cariri – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Departamento de Química Biológica, Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 – Pimenta, CEP: 63105-000. Crato, Ceará.

Telefone: (88) 3102-1204

E-mail: galberto.martins@urca.br

Coordenador pró-tempore: Prof. Dr. José Galberto Martins da Costa- URCA

Horário de funcionamento: 9h às 13h.

MARANHÃO:

UFMA - Universidade Federal do Maranhão - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – RENORBIO, Prédio da Pós-Graduação do CCBS. Av. dos Portugueses, 1966, Campus Universitário do Bacanga, 65085-580, São Luis, MA

Telefones: (98) 3272-9531

E-mail: renorbio@ufma.br

Coordenador Local: Prof. Dr. Antônio Marcus Paes - UFMA

Horário de Funcionamento: 08h às 12 h e 14h às 18:00 h



Coordenação Geral do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Centro de Biotecnologia
Universidade Federal da Paraíba



PIAUÍ:

UFPI - Universidade Federal do Piauí - Pró-Reitoria de Ensino de Pós-graduação - Doutorado em Biotecnologia – RENORBIO, Centro de Ciências Agrárias, NUPCelt - Campus Ministro Petrônio Portela, Departamento de Biofísica e Fisiologia, Bairro Ininga - 64.049-550 Teresina - PI
Telefone: (86) 3217-3331
E-mail: renorbio@ufpi.edu.br
Coordenador Local: Prof. Dr. Paulo Michel Pinheiro Ferreira - UFPI
Horário de Funcionamento: 8h30 às 11h30 e 14h às 17h

BAHIA:

UFBA - Universidade Federal da Bahia - Instituto de Ciências da Saúde/UFBA, Avenida Reitor Miguel Calmon, S/N, 3º Andar, ao Lado do Auditório Ophélia Gaudenzi, Campus do Canela CEP 40110100, Salvador-BA
Telefone: (71) 3283-8826
E-mail: renorbioba@ufba.br, renorbioba@hotmail.com
Coordenador Local: Prof. Dr. Paulo Fernando de Almeida - UFBA
Horário de Funcionamento: 9h às 15 h

SERGIPE:

UFS - Universidade Federal de Sergipe, Secretaria RENORBIO-UFS, Pólo de Gestão, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n - Bairro Jardim Rosa Elze, 49100-000 São Cristóvão, SE. CEP 49107-230
Telefone: (79) 3194 6801
E-mail: renorbiose@academico.ufs.br; secretaria.renorbio.ufs.se@gmail.com
Coordenador Local: Prof. Dr. Robelius De Bortoli - UFS
Horário de Funcionamento: 8h às 12 h e 13h às 17 h

ESPÍRITO SANTO:

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo - Núcleo de Biotecnologia – PPG em Biotecnologia. Av. Marechal Campos 1468 - Maruípe - CEP 29047-105 Vitória, ES.
E-mail: renorbioes@gmail.com
www.biotecnologia.ufes.br
Coordenador Local: Prof. Dr. Marco C. Cunegundes Guimarães - UFES
Horário de Funcionamento: 8h às 12h; 13h às 17h.

UNIT - Universidade Tiradentes

Secretaria RENORBIO-UNIT:
Universidade Tiradentes – Campus Aracaju/Farolândia
Av. Murilo Dantas, 300 – Bloco F, Bairro Farolândia
CEP: 49032-490, Aracaju-Sergipe
Tel. (079) 3218-2115 E-mail: renorbio_se@gmail.com
Coordenador Local: Profa. Dra. Juliana Cardoso -UNIT
Horário de Funcionamento: 7h às 12h e 13h às 17h.

8. Seleção e indicação do(a) candidato(a)

- 8.1 Será conduzida por uma Comissão de Avaliação indicada pela Coordenação Geral do PPGB-RENORBIO.
- 8.2 O processo de seleção será baseado em parecer e notas elaboradas pela Comissão de Avaliação. A Comissão de Avaliação emitirá notas a respeito dos seguintes itens de avaliação:
- a) Mérito do Projeto de Pesquisa, nota de 0 (zero) a 10 (dez), peso 4;
 - b) Produção científica, conforme Anexo II, peso 6.
- 8.3 O Processo Seletivo será classificatório. A nota final do(a) candidato(a) será composta pela soma das notas obtidas em cada item da avaliação.
- 8.4 Critérios de desempate:
- I. Maior número de artigos Qualis A1;



- II. Maior número de artigos Qualis A2;
- 8.5 O(a) candidato(a) selecionado(a) e indicado(a) pela Comissão de Avaliação será referendado(a) pelo Colegiado Geral do PPGB- RENORBIO.
- 8.6 Caso, e por qualquer motivo, o(a) candidato(a) selecionado(a) conforme o processo seletivo não possa ser indicado à CAPES para receber a Bolsa PIPD, o(a) candidato(a) classificado(a) com nota final imediatamente inferior será indicado(a).
- 8.7 Caso nenhum dos(as) candidatos(as) possa ser indicado(a) à Bolsa PIPD, a indicação do(a) novo(a) bolsista deverá obedecer a um novo processo de seleção.

8 Das obrigações do(a) bolsista

- 8.1 Cumprir as atividades previstas no Projeto de Pesquisa, com dedicação exclusiva quanto ao PPGB-RENORBIO.
- 8.2 Desempenhar as suas atividades diariamente, e de forma **presencial**, junto ao laboratório do(a) supervisor(a), durante a vigência da bolsa.
- 8.3 Apresentar relatório de atividades ao final de 12 meses, e sempre que solicitado pelo(a) supervisor(a) ou pela Coordenação Geral do PPGB- RENORBIO.
- 8.4 Entregar relatório de atividades circunstanciado até 30 (trinta) dias após o fim da vigência da bolsa ou após a solicitação de encerramento antecipado, se aplicável, sob pena de obrigatoriedade de restituição dos recursos recebidos.
- 8.5 Envolver-se na oferta de disciplina(s) eletiva(s) do PPGB- RENORBIO.
- 8.6 Envolver-se na orientação e coorientação de alunos de graduação e pós-graduação do Programa.
- 8.7 Participar, no âmbito do PPGB- RENORBIO de:
- a) Bancas examinadoras;
 - b) Comissões;
 - d) Seminários para discentes.
- 8.8 Submeter produções científicas em revistas qualificadas citando a CAPES e o PPGB- RENORBIO.
- 8.9 Desenvolver 01 (um) Projeto de extensão na área do PPGB- RENORBIO.

9. Calendário

- 9.1 O processo de seleção seguirá o seguinte calendário:

Lançamento do edital geral e por nucleadora	25/02/2026
Inscrições para as nucleadoras	De 25/02/2026 a 04/03/2026
Divulgação das inscrições homologadas e selecionadas pelas nucleadoras e envio para a coordenação geral	09/03/2026
Seleção pela comissão avaliadora geral do RENORBIO	09/03/2026
Resultado avaliação geral e divulgação	12/03/2026
Prazo para interposição de recurso do resultado preliminar	Até às 17:00 hrs, dia 13/03/2026
Resultado final	16/03/2026
Implementação da bolsa	De 16/03/2024 a 24/03/2026

Observação. Todos os resultados serão divulgados na página/sítio do PPGB-RENORBIO.

Das disposições finais

- 9.2 Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste edital e do Programa Institucional de Pós-Doutorado – PIPD/CAPES, 2024 (Portarias CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024, e nº 307, de 24 de setembro de 2024).
- 9.3 A Comissão de Seleção é soberana na avaliação das candidaturas.
- 9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Coordenação Geral do PPGB-RENORBIO.

João Pessoa(PB), 25 de fevereiro de 2026

Prof. Dr. Demétrius Antonio Machado de Araújo
Coordenador Geral PPGB- RENORBIO

ANEXO I

BIOPROCESSOS

Descrição: Desenvolvimento de processos para produção de bioprodutos (e.g. enzimas, proteínas recombinantes, biopolímeros, biossurfactantes), recuperação de bioprodutos e bioprocessos aplicados à qualidade ambiental, preservação e recuperação.

BIOPROSPECÇÃO, BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO

Descrição: Estudos de avaliação da presença de compostos ativos em sistemas biológicos, sua biodiversidade e tecnologia de conservação.

CONSERVAÇÃO E MULTIPLICAÇÃO DE GERMOPLASMA

Descrição: Biotécnicas inerentes a criopreservação e multiplicação de células, tecidos e órgãos de animais/plantas geneticamente superiores. Bioprocessos envolvendo coleta e conservação de ambos os gametas para aplicação in vitro e in vivo na geração de organismos.

DESENVOLVIMENTO DE AGENTES PROFILÁTICOS, TERAPÊUTICOS E TESTES DIAGNÓSTICOS

Descrição: Geração e controle de tecnologias e a consequente produção nacional de produtos estratégicos no contexto da saúde pública (Vacinas, Hemoderivados, Biomateriais, Kits diagnósticos) e em áreas de fronteira (genômica, proteômica, nanobiotecnologia)

GENÉTICA E TRANSGÊNESE

Descrição: A linha envolve projetos relacionados ao melhoramento genético e à preservação de biotipos interessantes à produtividade, e processos relativos à produção de organismos geneticamente modificados e sua utilização na agricultura, pecuária ou medicina humana.

PURIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE INSUMOS BIOTECNOLÓGICOS EM SISTEMAS HETERÓLOGOS

Descrição: Estudos de avaliação da clonagem e expressão em sistemas heterólogos de produtos naturais de importância biotecnológica.

SANIDADE

Descrição: Estudo de técnicas avançadas para diagnóstico/controle de doenças infecciosas/parasitárias de interesse para região. Desenvolver alternativas eficientes/viáveis para cura de animais/plantas, com maximização do desempenho produtivo dos rebanhos/plantações.

ANEXO II

PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DO CANDIDATO A PARTIR DE JANEIRO DE 2021*													
(indicar o quantitativo conforme apresentado no currículo <i>Lattes</i>) Peso 6/10													
Tipo de Produção Técnico-científica								Quantidade		Pontuação**			
Produção Bibliográfica Peso 3/6	Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com ISSN e Qualis CAPES/percentil Scoups 2024, na área de Biotecnologia, com valorização de primeiro autor ou correspondente		Amax		A1								
			A2		A3								
			A3		A4								
			B1	B2	B3								
Livros e capítulos Peso 1/6	Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com ISSN		L	CL1	CL2	CL3	CL4						
Patentes Peso 1/6	Autoria ou coautoria, com a devida comprovação.		Tm	T1	T2	T3	T4	T5					
Formação de Recursos Humanos Peso 1/6	Orientações Concluídas		Teses										
			Dissertação										
			Monografia/Iniciação Científica										
TOTAL													

*Para os casos em que tenha havido gozo de licença-maternidade e/ou licença-adotante, será considerado mais um ano para cada licença informada no Currículo *Lattes*.

Cada candidato deverá colocar, no devido registro, o qualis da CAPES (2021-2024), ou Scopus ou Web of Science (percentil 2024), sendo escolhido o de maior valor, área de Biotecnologia. Cada candidato deverá relatar se é primeiro autor/correspondente para cada publicação, recebendo 1 ponto a mais nas notas relativas.

Avaliação de projeto, segundo os critérios do PPGb- RENORBIO (peso 4).

Avaliação do currículo (peso 6)

****Critérios para pontuação:**

ARTIGOS PUBLICADOS

Verificar a tabela no WebQualis vigente (Área de Biotecnologia - CAPES)

Amax = 200 pontos (Percentil ≥ 97)
 A1 = 100 pontos (valor mínimo 87,5)
 A2 = 85 pontos (valor mínimo 75)
 A3 = 70 pontos (valor mínimo 62,5)

A4 = 55 pontos (valor mínimo 50) B1
= 40 pontos (valor mínimo 37,5)
B2 = 25 pontos (valor mínimo 25) B3
= 10 pontos (valor mínimo 12,5)

LIVROS E CAPÍTULOS

Capítulos de Livro

55 pontos = CL1 = Editoras internacionais com corpo editorial 40
pontos = CL2 = Editoras nacionais com corpo editorial
25 pontos = CL3 = Editoras universitárias e afins 00
pontos = CL4 = Outras editoras

Livros (Obra Completa)

100 pontos = L1 = Editoras internacionais com corpo editorial 85
pontos = L2 = Editoras nacionais com corpo editorial
70 pontos = L3 = Editoras universitárias e afins 0
pontos = L4 = Outras editoras

PRODUÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

500 pontos = TMax
200 pontos = T1 100
pontos = T2
85 pontos = T3
70 pontos = T4
55 pontos = T5

CLASSIFICAÇÃO E ESTRATIFICAÇÃO DOS PTECS

● PATENTE

1. Patente licenciada à empresa (nacional/internacional) e com produto no mercado – Tmax
2. Patente licenciada à empresa (nacional/internacional) – T1
3. Patente outorgada/concedida - T2
4. Patente depositada em parceria com empresa (nacional/internacional) – T3
5. Patente depositada - T4

Documentos comprobatórios:

1. Declaração, ou nota fiscal, ou outro documento que comprove que o produto esteja de fato no mercado.
2. Contrato de licenciamento.
3. Primeira página do depósito, e do inventor (candidato).
4. Documento de concessão.

Emitido em 25/02/2026

EDITAL Nº 1/2026 - CBIOTEC-CGRENO (11.01.44.19)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/02/2026 20:59)
DEMETRIUS ANTONIO MACHADO DE ARAUJO
COORDENADOR(A)
1121078

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2026**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **25/02/2026** e o código de verificação: **6b839f7367**